



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

MEMO. 01/2022 - DADM - Campus Salgueiro

Salgueiro, 04 de Março de 2022.

Da: **Departamento de Administração e Planejamento**

Para: **Direção de Administração e Planejamento**

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

GRUPO 01: MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
Justificativa					
Faz-se necessária a aquisição desses itens para atender as condições de preparo da alimentação escolar.					
Itens					
Item:	3	Objeto:	Avental tipo 1	Qtd:	5
Memória de Cálculo					
Para utilizar na elaboração da alimentação escolar deverá ter no mínimo 5 unidades na cozinha para atender o ano de 2020.					
Item:	4	Objeto:	Avental tipo 2	Qtd:	10
Memória de Cálculo					
Para utilizar na elaboração da alimentação escolar deverá ter no mínimo 10 unidades na cozinha para atender o ano de 2020.					
Item:	49	Objeto:	Extintor tipo 2	Qtd:	2
Memória de Cálculo					
Para utilizar na elaboração da alimentação escolar deverá ter no mínimo 2 unidades na cozinha para garantir a segurança da parte interna e distribuição.					
Item:	94	Objeto:	Máscara tipo 3	Qtd:	3
Memória de Cálculo					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Para utilizar na elaboração da alimentação escolar deverá ter no mínimo 3 unidades na cozinha para atender o ano de 2020.					
Item:	102	Objeto:	Placa "Piso Molhado"	Qtd:	1
Memória de Cálculo					
Para utilizar na elaboração da alimentação escolar deverá ter no mínimo 1 unidade na cozinha.					
Item:	109	Objeto:	Regulador de Gás com Mangueira	Qtd:	2
Memória de Cálculo					
Para utilizar na elaboração da alimentação escolar deverá ter no mínimo 2 unidades na cozinha e na copa.					
Item:	125	Objeto:	Suporte de parede para extintor	Qtd:	2
Memória de Cálculo					
Para utilizar na elaboração da alimentação escolar deverá ter no mínimo 2 unidades na cozinha .					
Item:	127	Objeto:	Touca	Qtd:	3
Memória de Cálculo					
Para utilizar na elaboração da alimentação escolar deverá ter no mínimo 3 unidades na cozinha para atender o ano de 2020.					
Item:	129	Objeto:	Uniforme Restaurante tipo 2	Qtd:	2
Memória de Cálculo					
Para utilizar na elaboração da alimentação escolar deverá ter no mínimo 2 unidades para atender o ano de 2020.					
Item:	130	Objeto:	Uniforme Restaurante tipo 3	Qtd:	2
Memória de Cálculo					
Para utilizar na elaboração da alimentação escolar deverá ter no mínimo 2 unidades para atender o ano de 2020.					
Item:	151	Objeto:	Sapato antiderrapante (totalmente fechado)	Qtd:	2



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Memória de Cálculo					
Para utilizar na elaboração da alimentação escolar deverá ter no mínimo 2 unidades para atender o ano de 2020.					
Item:	152	Objeto:	Sapato antiderrapante (fechado na parte frontal)	Qtd:	2
Memória de Cálculo					
Para utilizar na elaboração da alimentação escolar deverá ter no mínimo 2 unidades para atender o ano de 2020.					

Atenciosamente,

Felipe Bezerra Belém
Departamento de Administração e Planejamento